



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

Declaração sobre Conciliação Bancária

Declaro para os devidos fins e em cumprimento do ART. 2º letra E da Resolução nº 1.134/2020, que o município de Tavares realiza mensalmente a Conciliação Bancária, conforme planilha em anexo.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2025.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
3674	Câmara Municipal	0400419209	5.322,90	6.501,78	1.178,88	(1)

Observações:

- (1) Ted devolvida dia 17/12/2025 no valor de R\$ 501,94 e ajustada no dia 08/01/2026.
Ted devolvida dia 22/12/2025 no valor de R\$ 501,94 e ajustada no dia 08/01/2026.
Cheque não compensado no valor de R\$ 175,00.

EDIEL RODRIGUES LOPES
Tesoureiro

DEJANIRA LEMOS DE SOUZA
Contadora

Ratificação

Eu, Raquel Cristina Terra Ferreira, na qualidade de representante legal do Poder Legislativo de Tavares, ratifico a declaração acima, expedida pela Contadora, em cumprimento ao ART. 2º, letra E da Resolução nº 1.134/2022.

ÊNIO VIEIRA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Tavares



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

Declaração sobre Conciliação Bancária

Declaro para os devidos fins e em cumprimento do ART. 2º letra E da Resolução nº 1.134/2020, que o município de Tavares realiza mensalmente a Conciliação Bancária, conforme planilha em anexo.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2025.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - RS	Saldo no Extrato Bancário - RS	Diferença - RS	Observação
3674	Câmara Municipal	0400419209	5.322,90	6.501,78	1.178,88	(1)

Observações:

- (1) Ted devolvida dia 17/12/2025 no valor de R\$ 501,94 e ajustada no dia 08/01/2026.
Ted devolvida dia 22/12/2025 no valor de R\$ 501,94 e ajustada no dia 08/01/2026.
Cheque não compensado no valor de R\$ 175,00.

EDIEL RODRIGUES LOPES
Tesoureiro

DEJANIRA LEMOS DE SOUZA
Contadora

Ratificação

Eu, Raquel Cristina Terra Ferreira, na qualidade de representante legal do Poder Legislativo de Tavares, ratifico a declaração acima, expedida pela Contadora, em cumprimento ao ART. 2º, letra E da Resolução nº 1.134/2022.

ÊNIO VIEIRA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Tavares